



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

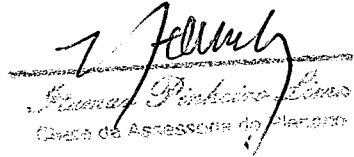
LEIDO
Em 19 / 04 / 06
993
Assessoria de Planário

IND 5579/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEE

Em 27/04/06


Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de
Segurança do Distrito Federal,
a construção de Delegacia de
Polícia na Região
Administrativa do Paranoá..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal a construção de Delegacia de Polícia na Região Administrativa do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5579, 06
Fis. N.º 01 L